



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Apresentação: 14/12/2022 19:17:53.780 - CFT
EMC-A 1 CFT => PDL 62/2019
EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2019**

Susta nos termos do art. 49, V, da Constituição a aplicação dos arts. 15 a 17 da Instrução Normativa RFB nº 1.862, de 19 de julho de 2017, que "Dispõe sobre o procedimento de imputação de responsabilidade tributária no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil".

EMENDA N°

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Susta nos termos do art. 49, V, da Constituição a aplicação dos arts. 15 a 17 da Instrução Normativa RFB nº 1.862, de 28 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre o procedimento de imputação de responsabilidade tributária no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil"

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223262351400>